



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA N.º 38

O DESEMBARGADOR PAULO DE AMORIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Arbitrar, ao servidor requisitado, Sr. ANTÔNIO CARLOS / BARBOSA, exercendo as funções de motorista da presidência desta Casa, de acordo com a Resolução n.º 9.972, de 26 de novembro do ano findo, duas diárias no valor de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 2 e 3 do corrente mes, datas em que esteve ausente desta Capital, na 12ª Zona, / sediada na Cidade de Goiás, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DE ABRIL DE 1.976.

DESOR. PAULO DE AMORIM  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE GOIÁS.